



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Sexta-feira, 22 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 752A

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Serviço Autônomo de Água e Esgoto	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras) As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 44.826.840/0001-83
Ladeira José Leite de Negreiros, 10
Telefone: (19) 3493-9490
Site: www.riodaspedras.sp.gov.br
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Câmara Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270
Telefone: (19) 3493.8300
Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras

CNPJ 45.771.474/0001-75
Av. Adhemar de Barros, 496
Telefone: (19) 3493-3070
Site: www.saaerdp.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 22 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 752A

Página 2 de 6

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Atos Oficiais

Portarias



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Ladeira José Leite de Negreiros, n.º 10 – Centro – Rio das Pedras/SP

PORTARIA – SETOR DE ADMINISTRAÇÃO N.º 09/2021, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

Introduz alterações na Portaria 07 de 11 de janeiro de 2021.

EMERSON RICARDO VIEIRA, Superintendente do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO DAS PEDRAS – SAAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Federal n.º 1520 de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e

Considerando a Lei Municipal n.º 2.656, de 23 de dezembro de 2010, e o Decreto n.º 1012 de 25 de maio de 2005, que regulamenta a utilização do Pregão por meios de recursos de tecnologia de informação, no âmbito da Prefeitura Municipal, para aquisição de bens serviços comuns do Município de Rio das Pedras;

RESOLVE

ARTIGO 1º. Fica Designado o Sr. ESTEVAN TOZIN, portador do CPF n.º 316.760.168-05, e do RG n.º 42.479.919-4 SSP/SP, e o Sr. JOSÉ RICARDO RUBIO, portador do CPF n.º 196.983.328-98, e do RG n.º 26.344.471-5 SSP/SP, para atuarem como Pregoeiros Oficiais, conforme inciso 3º, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, no Pregão Presencial e Eletrônico para aquisição de bens e serviços comuns do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, tendo como equipe de apoio a Sra. MARIA APARECIDA BATISTA, portadora do CPF n.º 268.490.108-24, e do RG n.º 27.634.555-1 SSP/SP, Sr. RONALDO ALFREDO OSTI, portador do CPF n.º 087.683.678-30, e do RG n.º 17.830.234-X SSP/SP.

ARTIGO 2º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 22 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 752A

Página 3 de 6



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Ladeira José Leite de Negreiros, n.º 10 – Centro – Rio das Pedras/SP

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se, Publique-se e Cientifique-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras, 21 de janeiro de 2021.

EMERSON RICARDO VIEIRA
Superintendente

Publicada no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras – SAAE, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

MARIA APARECIDA BATISTA
Auxiliar Administrativo - RH



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 22 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 752A

Página 4 de 6



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Ladeira José Leite de Negreiros, n.º 10 – Centro – Rio das Pedras/SP

PORTARIA – SETOR DE ADMINISTRAÇÃO N.º 10/2021, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

Introduz alterações na Portaria 08 de 11 de janeiro de 2021.

EMERSON RICARDO VIEIRA, Superintendente do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO DAS PEDRAS – SAAE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

ARTIGO 1º. – Ficam nomeados a partir desta data os servidores abaixo qualificados para integrar a Comissão Julgadora de Licitações do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras, a qual passa a ter os seguintes membros:

ESTEVAN TOZIN
CPF n.º 316.760.168-05
RG n.º 42.479.919-4 SSP/SP

JOSÉ RICARDO RUBIO
CPF n.º 196.983.328-98
RG n.º 26.344.471-5 SSP/SP

MARIA APARECIDA BATISTA
CPF n.º 268.490.108-24
RG n.º 27.634.555-1 SSP/SP

SUPLENTE:

RONALDO ALFREDO OSTI
CPF n.º 087.683.678-30
RG n.º 17.830.234-X SSP/SP

LUCIVANDA CERQUEIRA NOGUEIRA TONUCCI
CPF n.º 167.867.288-20
RG n.º 63.237.274-6 SSP/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 22 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 752A

Página 5 de 6



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Ladeira José Leite de Negreiros, n.º 10 – Centro – Rio das Pedras/SP

JOSÉ MARIO NOGUEIRA MIGUEL
CPF n.º 130.954.378-03
RG n.º 20.157.691-0 SSP/SP

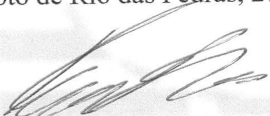
ARTIGO 2º. – A partir desta data a Comissão de Licitação será presidida pelo Sr. ESTEVAN TOZIN e terá amplos poderes para receber, examinar e julgar todos os documentos relativos a habilitação preliminar das concorrentes e as propostas apresentadas em qualquer modalidade de licitação, assim como participar das reuniões de aberturas e encerramentos das licitações tudo conforme estabelecido no artigo 51 da Lei Federal n.º 8666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei n.º 8.883, de 08 de junho de 1994.

ARTIGO 3º. Ficam revogas todas as disposições em contrario.

ARTIGO 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se, Publique-se e Cientifique-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras, 21 de janeiro de 2021.


EMERSON RICARDO VIEIRA
Superintendente

Publicada no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras – SAAE, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.


MARIA APARECIDA BATISTA
Auxiliar Administrativo - RH



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 22 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 752A

Página 6 de 6



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Ladeira José Leite de Negreiros, n.º 10 – Centro – Rio das Pedras/SP

PORTARIA – SETOR DE ADMINISTRAÇÃO N.º 11/2021, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

Exoneração do Servidor Concursado Sr. HENRIQUE RIGHI, por Aposentadoria Compulsória.

EMERSON RICARDO VIEIRA, Superintendente do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO DAS PEDRAS – SAAE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

ARTIGO 1º. – Em cumprimento ao artigo 2.º, inciso I, da Lei Complementar Federal n.º 152 de 03 de dezembro de 2015, tendo em vista que no último dia 17/01/2021 completou 75 (setenta e cinco) anos de idade, fica exonerado do Cargo de Técnico em E.T.A o Servidor Concursado Sr. **HENRIQUE RIGHI**, portador do CPN.º n.º 716.889.278-91 e do RG n.º 5.321.786 SSP/SP, Matrícula SAAE n.º 846.

ARTIGO 2º. – O Setor de Departamento Pessoal deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente Portaria.

ARTIGO 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.


ARTIGO 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 17 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cientifique-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras, 21 de janeiro de 2021.


EMERSON RICARDO VIEIRA
Superintendente

Publicada no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras – SAAE, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.


MARIA APARECIDA BATISTA
Auxiliar Administrativo - RH